



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA NONA (9ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Aos (15) quinze dia, do mês de Setembro (09) do ano de (2020) dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em sua sala de Sessões, situada na Rua Doutor Washington Luís da Silva, s/n, Bairro Novo Horizonte, às (10h00) dez horas, sob a Presidência do Vereador **Gileno Gomes da Silva**. O presidente iniciou dando boa noite a todos os presentes nesta Casa de Leis. / E depois solicitou ao vereador secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Responderam presente: Ana Késia Silva Santos, Denis Pereira Amancio, Eugênio Carlos Félix Motta, Geraldo de Jesus Pereira, Gerson Silva Santos, Gileno Gomes da Silva, Idelbrando Silva de Freitas, João Mendes Amorim, José Erivaldo Tavares de Moraes, Messias Alves Coelho e Otávio Lima dos Santos. O Presidente constatando número legal de vereadores declarou aberta esta Sessão Ordinária. / Em seguida convidou o Vereador Geraldo de Jesus Pereira para fazer a leitura bíblica, convidou também a todos os presentes para se pôr de pé. O Vereador Geraldo fez a leitura da bíblia. / Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário o favor de realizar a leitura da Pauta./ O Secretário leu: **PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA. DATA: 15/09/2020 (TERÇA-FEIRA-FEIRA) ÀS 10:00 HORAS.** Projeto de Decreto nº 001/2020 - “PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021”- De autoria do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora. Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2020. **Gileno Gomes da Silva - Presidência da Câmara Municipal.**/ Ato contínuo o Presidente informou que de acordo com o Regimento Interno desta Casa passou a palavra a palavra aos vereadores inscritos, e não havendo mais vereadores inscritos para fazer uso da palavra passou a proposição em pauta é de iniciativa do Legislativo Municipal. O Projeto de Decreto nº 001/2020 e trata da “PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021”, e informou que a Mesa Diretora Protocolou Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência Especial, e pediu ao Secretário o favor de realizar a leitura do requerimento./ O Secretário leu: A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES vem, respeitosamente, perante esse egrégio Plenário, para **REQUERER** a concessão de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno Cameral, nessa 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária, do dia 15 de setembro de 2020, para discussão e deliberação, do **Projeto de Decreto nº 001/2020** –



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

“Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o Exercício de 2021”. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora. Nestes Termos; Espera Deferimento./ Depois o Presidente colocou em votação o Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência Especial para o Projeto de Decreto nº 001/2020, que em votação única foi **APROVADO PELA UNANIMIDADE**, e tendo sido aprovada a Urgência Especial suspendeu a sessão por 5 minutos para que as Comissões Permanentes possam se manifestar, na reabertura dos trabalhos, o Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto nº 001/2020 - **“PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021”** - De autoria do Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora, que em votação única foi **APROVADO PELA UNANIMIDADE**, e tendo o seguinte teor: **Art. 1º - Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Proposta Orçamentária do Município de Pedro Canário – ES, para o Exercício Financeiro de 2021, o montante de R\$ 2.281.931,53 (Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos). **Art. 2º** – A receita estimada e a despesa fixada decorrerão do repasse do duodécimo, conforme o que estabelece o art. 33, § 2º e 3º da Lei Orgânica do Município. **Art. 3º** – Fica o Poder Legislativo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite estabelecido pela LOA – Lei Orçamentária Anual para o ano 2021. **Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte./ Não havendo nada a tratar, declarou encerrada esta sessão Ordinária. Eu, José Erivaldo Tavares de Moraes, que a tudo assisti, transcrevo a presente ata, que será assinada por mim (_____), pelo Presidente e demais vereadores. Pedro Canário, Espírito Santo, Quinze (15) de setembro (09) de dois mil e vinte (2020).